



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de julho de 2015



Série

Número 120

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho conjunto n.º 65/2015**

Fixa o estatuto remuneratório aplicável à nomeação do licenciado em Arquitetura, Luís Noel Silva Ferreira, para exercer funções de técnico especialista na área sectorial do ordenamento do território e litoral, no Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

#### **Despacho conjunto n.º 66/2015**

Fixa o estatuto remuneratório aplicável à nomeação Sr. José Marco Cabral de Oliveira, para exercer funções de técnico especialista na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação, no Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 182/2015**

Autoriza as renovações das comissões de serviço dos licenciados Filipa Isabel de Ornelas Gonçalves Figueira, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Colocação e Orientação Profissional e Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Análise e Promoção de Emprego.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Despacho n.º 326/2015**

Designa a licenciada em Direito, Maria João Silva Castro Carreira, técnica verificadora superior do Tribunal de Contas, para exercer funções de técnico especialista na área de gestão de recursos humanos, no Gabinete do Secretaria Regional de Educação.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 327/2015**

Delega competências na Chefe de Gabinete, Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes, bem como na Adjunta do Gabinete, Engenheira Joana Cristina Medeiros Barca André dos Reis, nas ausências e impedimentos da Chefe do Gabinete.

### PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

#### **Anúncio de procedimento n.º 8/2015**

Concessão de Exploração de Diversos Espaços para Atividade Comercial no Porto de Recreio da Calheta.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto n.º 65/2015**

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Arquitetura, Luís Noel Silva Ferreira, para exercer funções de técnico especialista na área sectorial do ordenamento do território e litoral no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2015, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1- Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o licenciado em Arquitetura, Luís Noel Silva Ferreira tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.-13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.-05.A0.B0.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 4 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**Despacho conjunto n.º 66/2015**

Considerando que se torna necessário proceder à designação do Sr. José Marco Cabral de Oliveira, para exercer funções de técnico especialista na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2015, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Sr. José Marco Cabral de Oliveira tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.-13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.-05.A0.B0.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, 6 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 182/2015

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 25 de junho de 2015, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço dos licenciados Filipa Isabel de Ornelas Gonçalves Figueira, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Colocação e Orientação Profissional e Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Análise e Promoção de Emprego, com efeitos a 14 de setembro de 2015.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 3 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Rita Gomes de Andrade

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 326/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, urge proceder, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela;

Considerando que a licenciada Maria João Silva Castro Carreira possui a qualificação, experiência, conhecimentos exigíveis para prestar assessoria especializada nas matérias de organização, planeamento e recursos humanos em especial no âmbito do pessoal docente e não docente, visando implementar uma nova estratégia;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente;

Considerando que a licenciada, Maria João Silva Castro Carreira, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Direito, Maria João Silva Castro Carreira, técnica verificadora superior do Tribunal de Contas, para exercer funções de técnico especialista na área de gestão de recursos humanos no Gabinete do Secretário Regional de Educação;

- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Educação, e das Finanças e da Administração Pública, datado de 26 junho de 2015.

- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.

- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional de Educação, 1 de julho 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

Anexo do Despacho n.º 326/2015, de 6 julho

### Nota curricular

#### Dados pessoais:

- Nome: Maria João Silva Castro Carreira.
- Naturalidade: Funchal.
- Data de nascimento: 25 de outubro de 1972.

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito.

#### Experiência profissional:

- 1997/2001 - Consultora Jurídica no Gabinete Jurídico do Secretário Regional da Educação;
- 2001/2005 - Consultora Jurídica responsável pela área do aprovisionamento no Centro de Segurança Social da Madeira;
- 2005/2007 - Técnica Superior na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas;
- 2007/2012 - Chefe de Divisão da Regularização Patrimonial na Direção Regional do Património – Secretaria Regional das Finanças;
- 2012 até à presente data – Técnica Verificadora Superior na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 327/2015

Considerando a diversidade de setores que integram o âmbito das atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e, consequentemente, o volume considerável de questões que diariamente são objeto de decisão, razões de simplificação administrativa aconselham a não submissão à decisão da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de todos os procedimentos em que é esta a entidade com competência para intervir.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, e em conformidade com o estatuído nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e nos artigos 44.º e 47.º do Novo Código do Procedimento

Administrativo, e tendo como fito a agilização e desburocratização a nível procedimental, determino:

1. Ficam delegadas na minha Chefe do Gabinete, Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes, sem prejuízo do direito de avocação, os poderes para a prática dos seguintes atos no âmbito do meu Gabinete:
  - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetida ou assinada por mim;
  - b) Autorizar a realização de despesas públicas com a locação, prestação de serviços e aquisição de bens até aos limites máximos fixados para os titulares de cargos de direcção superior de 1º grau;
  - c) Autorizar os pagamentos a satisfazer pelo fundo de maneo constituído no âmbito do Gabinete;
  - d) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
  - e) Autorizar o abate de bens;
  - f) Assinar processos de despesa que deverão ter cabimento orçamental, número de compromisso (fundos disponíveis) e prévia autorização da sua efetivação pela autoridade competente;
  - g) Autorizar e assinar os processos de despesa referentes às remunerações e demais encargos relativos aos trabalhadores da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
  - h) Praticar todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos concursais, nomeadamente procedendo à nomeação e contratação do pessoal;
  - i) Assinar os termos de aceitação ou de posse;
  - j) Celebrar e renovar contratos de pessoal, bem como acordar a sua cessação;
  - k) Homologar as alterações de posicionamento remuneratório de pessoal nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
  - l) Aprovar o plano anual de férias e respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
  - m) Autorizar as dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;
  - n) Homologar as avaliações dos trabalhadores e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores;
  - o) Conceder licenças sem remuneração, bem como autorizar o regresso ao serviço;
  - p) Autorizar a constituição e renovação de situações de mobilidade, em qualquer uma das suas modalidades e a consolidação de mobilidade interna dos trabalhadores;
  - q) Autorizar a celebração de acordos de cedência de interesse público;
  - r) Autorizar a inscrição e/ou participação dos trabalhadores em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma da Madeira, assim como aqueles

que se enquadrem na autoformação sem que daqui resulte despesa pública para a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

- s) Autorizar a acumulação de funções;
- t) Autorizar o abono de ajudas de custo e seu processamento, incluindo o abono adiantado de ajudas de custo, relativamente a deslocações em serviço na Região Autónoma da Madeira;
- u) Autorizar o uso de veículo próprio por trabalhadores e o transporte em automóvel de aluguer nas deslocações em serviço em território nacional;
- v) Autorizar a prestação de trabalho suplementar dos trabalhadores do Gabinete em dias normais de trabalho, de descanso semanal, complementar e feriados, apor o visto nos respetivos boletins, bem como para processar os respetivos abonos;
- w) Distribuir os trabalhadores pelos períodos de trabalho de horários desfasados, autorizar jornadas contínuas e fixar horários específicos, e, em geral, fixar e/ou autorizar a atribuição de modalidades de horários de trabalho;
- x) Assinar requisições ao departamento governamental regional com tutela na área do património;
- y) Em geral, autorizar, ou se for o caso, determinar a prática de quaisquer atos ou certidões e assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2 - Designo a adjunta do meu Gabinete, Engenheira Joana Cristina Medeiros Barca André dos Reis, para substituir a chefe de gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 11 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S. A.**

**Anúncio de procedimento n.º 8/2015**

Publicado em Diário da República n.º 128, de 3 de julho de 2015

**Anúncio do Concurso Público**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:  
511146507 - Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S. A.  
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Conselho de Administração

Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291215740

Endereço Eletrónico: [geral@sociedadesdesenvolvimento.com](mailto:geral@sociedadesdesenvolvimento.com)

## 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concessão de Exploração de Diversos Espaços para Actividade Comercial no Porto de Recreio da Calheta

Descrição sucinta do objeto do contrato: Concessão de Exploração de Diversos Espaços para Actividade Comercial no Porto de Recreio da Calheta, nos termos definidos no Caderno de Encargos.

Outro: Concessão de Exploração

Preço base do procedimento inexistente

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

## 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:** Não

## 5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

Lote n.º 1

Designação do lote: Lote 1 - Fracção 1B

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço com acabamentos destinado a actividade comercial, com a área total de 71,30 m2. Este espaço estará disponível a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 2

Designação do lote: Lote 2 - Fracção 1 K

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 290,50 m2. O espaço encontra-se no tosco, pelo que ficará o concessionário isento do pagamento das rendas dos primeiros 2 (dois) meses de exploração;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 3

Designação do lote: Lote 3 - Fracção 1 L / 1

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 34,85 m2. O espaço tem acabamentos, necessitando de obras de adaptação/reparação que deverão ser realizadas pelo concessionário, pelo que ficará isento do pagamento da renda do primeiro mês de exploração;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 4

Designação do lote: Lote 4 - Fracção 1 L / 2

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 34,90 m2. O espaço tem acabamentos, necessitando de obras de adaptação/reparação que deverão ser realizadas pelo concessionário, pelo que ficará isento do pagamento da renda do primeiro mês de exploração;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 5

Designação do lote: Lote 5 - Fracção 1 L / 3

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 42,20 m2. O espaço tem acabamentos, necessitando de obras de adaptação/reparação que deverão ser realizadas pelo concessionário, pelo que ficará isento do pagamento da renda do primeiro mês de exploração.

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 6

Designação do lote: Lote 6 - Fracção 1 O

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 445,75 m2. O espaço encontra-se no tosco, e necessita de obras de reparação que deverão ser realizadas pelo concessionário, pelo que ficará isento do pagamento das rendas dos primeiros 6 (seis) meses da exploração;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 7

Designação do lote: Lote 7 - Fracção 1 R

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 20,35 m2. Espaço com acabamentos.

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

Lote n.º 8

Designação do lote: Lote 8 - Fracção 1 S

Descrição sucinta do objeto do lote: Espaço destinado a actividade comercial, com a área total de 22,95 m2. O espaço tem acabamentos, necessitando de algumas reparações que deverão ser realizadas pelo concessionário, pelo que ficará isento do pagamento das rendas do primeiro mês de exploração;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 70220000

## 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Região Autónoma da Madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Calheta

Código NUTS: PT300

## 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 60 meses a contar da celebração do contrato

## 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Os definidos no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

**9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS****9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Ponta do Oeste, Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S. A.

Endereço desse serviço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291215740

Endereço Eletrónico: [contratacaopublica@sociadesdesenvolvimento.com](mailto:contratacaopublica@sociadesdesenvolvimento.com)

**9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

[www.sociadesdesenvolvimento.com](http://www.sociadesdesenvolvimento.com)

**10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO**

Até às 17 : 00 do 20 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS**

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Valor monetário mais elevado proposto para cada lote.

**13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**  
**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291215740

Endereço Eletrónico: [contratacaopublica@sociadesdesenvolvimento.com](mailto:contratacaopublica@sociadesdesenvolvimento.com)

**15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

2015/07/03

**16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não****17 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

As peças do procedimento estão disponíveis para *download* na página da internet [www.sociadesdesenvolvimento.com](http://www.sociadesdesenvolvimento.com).

O preço base de cada lote está definido nas peças de procedimento.

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29/1 e DLR nº 34/2008/M, de 14.08

**18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Maria João de França Monte

Cargo: Presidente do Conselho de Administração



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)